Jandira, 12 de dezembro de 2024

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

Por meio deste documento, vimos justificar a dispensa de chamamento público para a celebração de parceria entre a Prefeitura de Jandira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jandira, referente à destinação da Emenda Individual sob número de Programação 352500320240002, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas regulamentações.

A presente dispensa se justifica pelas seguintes razões:

1. Os recursos da Emenda Individual sob número de Programação 352500320240002 encontram-se integralmente disponíveis no cofre da Prefeitura de Jandira e serão repassados diretamente para a APAE de Jandira;
2. A Emenda Individual sob número de Programação 352500320240002, de autoria do Deputado Federal Marcio Alvino, destinou especificamente à APAE de Jandira, através do Ofício nº 3607/2024, reconhecendo a importância e a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade em benefício das pessoas com deficiência na comunidade;
3. A APAE é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à promoção da inclusão social e à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência. Com base em princípios de integralidade e participação social, a APAE trabalha em estreita colaboração com órgãos governamentais e parceiros da comunidade para assegurar o acesso equitativo a serviços de qualidade e defender os direitos das pessoas com deficiência;
4. O repasse direto dos recursos para a APAE de Jandira garantirá maior celeridade e eficiência na aplicação dos recursos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estabelecidos pela emenda.

Ressaltamos que a dispensa de chamamento público foi analisada e aprovada e encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Wiliam Jardim Pinheiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social